



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

★ ★

DECRETO Nº1051 DE 29 DE MARÇO DE 1990.-

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº1000, de 29.12.1988."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que por orientação técnica da - equipe especializada da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, foi definida uma nova área para a construção do Mini-hospital Unidade Mista,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto de nº1000, de 29 de dezembro de 1988, que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado à rua Rufino Gavião, esquina com a av. Washington Luiz, inscrição cadastral 01.2.014.0339.001.204, com a área de 2 075m2., - que consta pertence à firma Águas da Prata Empreendimentos Turísticos S/A, para fins de construção de Mini-hospital - Unidade Mista.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de março de mil no vecentos e noventa.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária